



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA (37ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rodrigo Carlos Truppel e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e dois minutos (16h02min), o senhor Presidente em Exercício, Vereador **Rubens Angioletti**, secretariado pelo Vereador **Odivan Wivaldo Linhares**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo vereador **Maurílio Moraes**. Em seguida foi realizada o Juramento de Posse do Vereador **Rodrigo Carlos Truppel - PSDB.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito** Resposta de Requerimento - Ofício n. 471/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 75/2023 de autoria do Ver. Adriano Alexandre Arcega Klawa; Ofício n. 472/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 79/2023 de autoria do Ver. Rubens Angioletti; **2) Do Gabinete da Vereadora Aline Aranha** CI nº 55/2023 - justificando sua ausência nas datas de 20 e 22 de junho nas sessões ordinárias, requerendo o competente desconto em folha de pagamento nestes dias; **3) Do Gabinete do Vereador Otto L. Quintino Jr.** CI nº 18/2023 - justificando sua ausência nas sessões ordinárias dos dias 20 e 22 de junho para tratamento médico. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 1757/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a operação tapa buraco na rua Conselheiro Júlio Cunha, no bairro Praia Brava. **Indicação nº 1762/2023** - solicita ao CODETRAN, a instalação de faixa de pedestre elevada e placas de sinalização na Escola Jardim dos Sonhos na Rua José Eugênio Muller, nº 665 no Bairro Vila Operária; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1754/2023** - Solicitando que seja realizado a pavimentação asfáltica, da rua Olga Mussi Dietrich, localizada no bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1761/2023** - Solicitando um estudo para viabilizar a contratação de Médicos Clínicos Gerais, para o atendimento na Unidade Básica de Saúde Jardim Esperança; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1755/2023** - solicitando serviço de limpeza de boca de lobo, em toda extensão da rua Fabiano e Silva Marquês, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1759/2023** - solicitando que seja feito repavimentação em lajotas em toda a extensão da rua Concordia, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1765/2023** - Solicitando a fiscalização na Rua Arlindo Mafra Nº 131 Bairro Itaipava. Pois tem depósito muitos pneus no tempo sem cobertura e Itajaí está em estado de epidemia por um surto de Dengue. **Indicação nº 1766/2023** - Solicitando para verificar a iluminação Pública na Rua Jacó Ardigo sentido Rua Brusque pois está com várias lâmpadas queimadas prejudicando a Segurança da comunidade; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1750/2023** - Solicitando que o poder executivo providencie estudo para elaboração e implementação de programa permanente de controle de roedores conforme manual do ministério da saúde anexo. **Indicação nº 1758/2023** - Solicitando fiscalização de adequação ao código de posturas do município (Lei nº 2.734/92) no terreno baldio localizado na esquina da rua Eduardo Gonçalves Dutra com a rua Arnaldo José de Oliveira; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1760/2023** - À Secretaria Municipal de Obras, necessária manutenção e troca das passarelas de madeira no lado da Praia Brava Sul, as mesmas encontram-se quebradas e com grandes aberturas, risco e acidentes. **Indicação nº 1764/2023** - Com cópia a Secretaria Municipal de Obras, solicitando que conserte os buracos pela rua 11 de Julho, no bairro Fazenda, evitando acidentes e danificação dos veículos; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1742/2023** - Lamim solicita a implantação do ATENDIMENTO PEDIÁTRICO na UPA de Cordeiros. **Indicação nº 1744/2023** - Lamim solicita a pintura da faixa de pedestres na rotatória do Bairro São João, entre a Rua Indaial e Dr. Pedro Rangel; **Indicações do Vereador**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1753/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Av. Dr. Reinaldo Schmithausen, com a Rua José Lopes, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1756/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Av. Dr. Reinaldo Schmithausen, com a Rua Gustavo Bernadet e Rua Luiz da Silva, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1751/2023** - para que seja realizada a manutenção em boca de lobo situada na AV. Mario Uriarte nº113, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 1752/2023** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Cordeiros, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 1741/2023** - Solicitando contato do Município com a CELESC, de modo a providenciar soluções para as quedas constantes de energia elétrica na rua José Rosa, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1747/2023** - Solicitando contato do Município com a CELESC no sentido de providências/investimentos na rede elétrica da rua Agílio Cunha, no bairro Cidade Nova, no trecho entre a Av. Ministro Luiz Galotti e a Av. Maria Marques Werner; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1743/2023** - Solicitando melhorias na pavimentação da Rua Acedílio Monteiro de Lima, bairro São Vicente, pois as lajotas soltas estão danificando veículos que por ali trafegam. **Indicação nº 1746/2023** - Solicitando a instalação de Placa de Logradouro na Rua Adolfo Batschauer, de esquina com a Rua José Pereira Liberato, bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1740/2023** - Solicitando que sejam executadas obras de drenagem e asfaltamento da rua Germano Montibeller, Bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1745/2023** - Solicitando o asfaltamento da rua Paulo Roberto dos Santos, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1767/2023** - solicita a intensificação de ações para regularização fundiária no município de Itajaí, a exemplo da cidade de Joinville que entregou mais de duas mil matrículas apenas nos anos de 2021 e 2022. **Indicação nº 1768/2023** - solicita que a fiscalização nos loteamentos irregulares ocorra de forma a orientar e acompanhar os processos de regularização das áreas, com suporte técnico e operacional aos moradores; **Indicações do Vereador RODRIGO CARLOS TRUPPEL - PSDB: Indicação nº 1793/2023** - Solicita a Secretaria de Saúde para que amplie o número de psicólogos na rede municipal de atenção à saúde. **Indicação nº 1794/2023** - Solicita a Secretaria de Educação que adquira carteiras e cadeiras para as turmas do 1º ano da Escola Básica Olímpio Falconieri da Cunha; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1738/2023** - Solicitando que a ponte pênsil João Manoel da Silva localizada no bairro Campeche seja utilizada para acesso ao Parque Natural Municipal Ilha das Capivaras/Sibara, com criação de área de lazer. **Indicação nº 1739/2023** - Solicitando melhorias na rua Valdecir Cagnetti na localidade da Baía, com implantação de rede de drenagem pluvial, instalação de bocas de lobo, bem como a pavimentação da mesma. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 91/2023** que INSTITUI NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A IMPLEMENTAÇÃO DE FILA ÚNICA PARA O DIAGNÓSTICO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, E PARA O TRATAMENTO EM CENTROS ESPECIALIZADOS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB; **2 - Projeto de Lei Ordinária 92/2023** que DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO USO DE SACOS PLÁSTICOS DE LIXO E SACOLAS PLÁSTICAS, POR SACOS DE LIXO ECOLÓGICOS E SACOLAS ECOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil; **3 - Projeto de Lei Ordinária 93/2023** que DISCIPLINA AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE - PICS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Christiane Stuart - PSC. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 54/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como para o Departamento de Cadastro do Município de Itajaí, requerendo as seguintes informações: A) Existe previsão para a retomada das obras de duplicação na Avenida Mário Uriarte? (Responder Detalhadamente); B) A prefeitura municipal tem conhecimento de áreas destinadas a referida duplicação que estariam sendo ocupadas indevidamente por empresas e ou particulares? (Responder detalhadamente); C) Em caso de resposta afirmativa a questão B, quais as



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



providências, se alguma, que estão sendo tomadas para reverter essa situação ? (Justificar caso nenhuma providência esteja sendo tomada, responder detalhadamente caso algo esteja sendo feito); D) Caso as áreas de que trata o referido requerimento sejam públicas, e caso não haja previsão para a retomada das obras de duplicação, a prefeitura tem algum projeto para, nesse ínterim, implantar área de estacionamento e manobra para caminhões? (Responder detalhadamente caso positivo, e justificar em caso negativo); **Requerimento nº 92/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Governo e a Secretaria Municipal de Urbanismo, para que forneça as informações referente as obras no municípios com recurso do FONPLATA: a) Relacionar as obras em andamento no município; b) Relacionar as empresas que estão executando; c) Relacionar quais imóveis foram/serão indenizados referente as desapropriações? d) Qual forma de avaliações estão sendo feito nas desapropriações? Anexar cópia das escrituras; e) Qual o valor gasto com corretagem? f) Quantos imóveis estão pendentes de avaliações para conclusão das desapropriações; **Requerimento nº 94/2023 da 19ª Legislatura - Comissão de Saúde e Assistência Social** - requerem o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, solicitando as seguintes informações: 1) A Prefeitura Municipal dispõe de terrenos de propriedade do Município que atendam as especificidades para a construção de um hospital infantil. 2) Em caso afirmativo, solicita ao Executivo Municipal que indique quais e a sua localização; **Requerimento nº 82/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos: 1) Por qual motivo não foi realizado inclusão no quadro de carreira dos Profissionais do Magistério o cargo de Orientador Educacional na Educação Infantil, para atender as demandas de estudantes e famílias? Favor justificar. 2) Considerando questionamento anterior, há interesse em ser realizado? Caso sim, quando? Em caso negativo, por qual motivo? 3) Quanto aos orientadores educacionais no ensino fundamental, recebemos informação de há 18 unidades entre escolas básicas, grupos escolares, escolas isoladas e Cedins sem o profissional orientador escolar, o que descumpra o disposto na Lei n.º 3349, de 14 de dezembro de 1998. Procede a referida informação? a) Favor nos informar número total de alunos em cada escola de ensino fundamental, relacionando este número com nome do orientador educacional que atende na escola. 4) Quanto a Lei n. 3349/1998 que dispõe sobre o número de alunos e vagas de orientador escolar para atendimento, haverá revisão desta lei a fim de aumentar quantitativo de orientador nas escolas? Em caso negativo favor justificar, e em caso positivo favor informar prazo; **Requerimento nº 95/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho dos Santos Mello, solicitando informações quanto a construção da barragem de Botuverá e respostas aos seguintes questionamentos: 1. A construção desta barragem consta no planejamento orçamentário do atual governo eleito? 2. Segundo noticiado no site da Defesa Civil do Estado, a obra se encontrava em processo de licitação, houve empresas interessadas nessa construção? 2.1 Caso o processo de licitação não tenha ido adiante, favor explicar o motivo. 3. Por quais motivos as obras não iniciaram, visto que o projeto já está pronto? 4. Segundo notícias, o governo passado teria reservado 110 milhões de reais para a execução desta obra, o que é feito deste recurso? 5. Haverá colaboração financeira dos municípios para a execução desta obra? 6. Após a obra estar concluída, a energia gerada abrangerá quantos municípios? **Requerimento nº 96/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Comunicação, solicita as seguintes informações e documentações: a) de que forma está sendo cumprida a Lei Municipal 7.469/23? Comprovar com link demonstrando o endereço com as informações detalhadas dos gastos com publicidade institucional. b) Caso a legislação ainda não esteja sendo cumprida, justificar, informando o prazo para cumprimento e as razões do não-cumprimento, considerando que o prazo de vigência já se iniciou. c) com relação aos gastos com publicidade institucional nos últimos 24 (vinte e quatro meses), apresentar: c.I) relação dos veículos de comunicação e pessoas físicas favorecidas, com detalhamento de valores recebidos por cada um, seja diretamente do ente público ou através de agência de publicidade ou congêneres terceirizado; c.II) discriminação das campanhas publicitárias veiculadas, com quantidade de inserções, tiragem, datas e valores; c.III) relatório de serviços prestados pela agência de publicidade, com detalhamento dos serviços executados e valor de cada serviço; c.IV) detalhamento



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



dos valores investidos com impulsionamento de mídias digitais no Youtube, Instagram, Facebook e plataformas similares; **Requerimento nº 93/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar sobre a existência ou não de “Cursos de Segurança Escolar” para professores das redes públicas e privadas no sentido de conter invasões, ataques, ou atentados às unidades escolares. Se a resposta for positiva, quais são esses cursos? Em caso negativo, indaga-se, ainda, se não seria o caso de implementação de Cursos de Segurança Escolar em conjunto com outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar; **Requerimento nº 17/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, solicitando informações acerca do o início das obras de construção das alças de acesso e novo trevo entre a BR-101 e a rodovia Antônio Heil que segue indefinido e causando inúmeros transtornos ao trânsito. Existe previsão para o início das obras? Qual a data prevista para conclusão? A fase de desapropriações já foi finalizada? Em caso negativo o que o que está sendo feito para solucionar a questão? A ordem de serviço já foi assinada? Em caso negativo, quais medidas tem sido tomadas para conclusão da parte burocrática e início definitivo das obras? **Requerimento nº 98/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 01) Qual é o procedimento padrão a ser adotado na rede pública de saúde, quando um munícipe possui a necessidade de constatação para o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA)? Os pacientes iniciam atendimento em Unidade Básica de Saúde - UBS e após o diagnóstico, são encaminhados aos Centros Especializados? Explique detalhadamente o passo a passo deste procedimento. 02) Os Centros Especializados realizam o procedimento avaliativo para diagnóstico de TEA? Informar detalhadamente qual o procedimento adotado. 03) Quais são os Centros Especializados disponibilizados pelo Município para diagnóstico e atendimento de portadores do TEA? Listar os nomes dos Centros Especializados, a especialização dos profissionais disponibilizados, método de avaliação, locais e horários de atendimentos. 04) Os pacientes podem escolher os Centros Especializados para dar início ao atendimento? Ou o Município é quem determina? 05) Quantos pacientes são atendidos diariamente nos Centros Especializados? Encaminhar lista de cada Centro Especializado (individualmente) com a relação dos atendimentos realizados, desde o início do corrente ano, reforçando a discriminação, individualização e diferenciação da movimentação em cada Centro. 06) Por quantas vezes, por quanto tempo de consulta e por quantos profissionais de cada especialidade o paciente é atendido semanalmente nos Centros Especializados? 07) Em virtude da Lei nº 12.764/2012, que equipara o autista ao deficiente, há prioridade de atendimento na rede pública de saúde para casos de descoberta do TEA? 08) Quais são os tratamentos disponibilizados para pacientes diagnosticados com TEA no Município? 09) Quantas pessoas com TEA estão cadastradas no Sistema de Saúde do Município? Quais os níveis de suporte (grau) dessas pessoas? E quantas estão recebendo tratamento? 10) O tratamento para autismo está sendo disponibilizado para todas as pessoas diagnosticadas ou apenas para algumas faixas etárias? 11) No caso de disponibilização de tratamento condicionado a faixa etária, encaminhar relatório contendo as informações relativas as faixas etárias que estão sendo abrangidas e justificar o motivo dessa restrição de atendimento de idade. 12) Qual é a área de especialização dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA nos Centros Especializados? 13) Há quantos profissionais disponibilizados para realizar o tratamento de pessoas com TEA? 14) Os profissionais responsáveis pelo tratamento possuem especialização técnica para atender pessoas com TEA? 15) Apresentar documentação discriminatória de quem são os profissionais e suas qualificações, individualizando os profissionais de cada Centro Especializado. 16) Qual é o período da jornada de trabalho dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA, e em quais dias da semana estão disponíveis nos Centros Especializados? Encaminhar documentação comprobatória contendo a carga horária, o local e o dia de atendimento destes profissionais. 17) Qual seria o valor pago mensalmente para os profissionais que realizam o tratamento de pessoas com TEA? Discriminar valores pagos à cada profissional. 18) Atualmente, há fila de espera para iniciar o tratamento? 19) As filas de espera dos Centros Especializados são distintas ou é uma fila única? Qual a média de espera nas filas para o atendimento? 20) Caso positivo, encaminhar documentação atinente, contendo a data e o número de pessoas



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



cadastradas na fila até o presente momento, com a posição que estas pessoas se encontram para serem atendidas.

21) Qual é a maneira disponibilizada para os pais acompanharem a ordem do seu filho na fila para tratamento do TEA? 22) Caso haja pacientes na fila de espera aguardando para realizar tratamento, quais as ações estão ou serão realizadas para zerar a fila de espera? 23) Qual seria o período de duração do tratamento de pacientes com TEA assistidos pelos Centros Especializados? Eles possuem alta em algum momento? No caso de recebimento de alta, o paciente retorna automaticamente para o final da fila? Apresentar informações detalhadas acerca do procedimento adotado. 24) Há estudo de viabilidade para a realização de suporte on-line com fornecimento de orientações e instruções, para as pessoas que estão na fila de espera, seja através de profissionais formados ou estagiários, a fim de orientar as famílias, especialmente quando há mais de uma criança autista com diferente grau de suporte e com outras comorbidades? 25) Em caso positivo, quando será implementado? Em caso negativo favor justificar. 26) Qual é a forma de divulgação realizada pelo Município para que a população tenha conhecimento e acesso aos Centros Especializados? 27) Encaminhar documentação contendo as informações atinentes. 28) Atualmente, já foi efetuada a confrontação e levantamento de dados entre todos os cadastros existentes nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centros Especializados, Entidades Filantrópicas, Entidades sem fins lucrativos ou empresas legalmente constituídas no Município de Itajaí, visando verificar a duplicidade de cadastros de pacientes? 29) Caso tenha sido realizado, encaminhar documentação comprobatória. 30) Caso negativo, justificar a ausência da realização do ato. 31) Já foi realizado o levantamento de dados para a apuração total do número de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município? 32) Caso positivo, encaminhar a relação com os dados apurados. Caso negativo, apresentar justificativa acerca da ausência de medidas tomadas até o presente momento. 33) O Município está conseguindo atender todas as demandas de tratamento e diagnóstico dos portadores do TEA? Existe algum estudo no Município de implementação de programa ou parceria que atenderá todas as demandas para o diagnóstico e tratamento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar documentação pertinente. Caso negativo, apresentar justificativa para todos os questionamentos supracitados. 34) Existe uma parceria firmada entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, através dos profissionais responsáveis pelo atendimento de pacientes com TEA, para a troca de informações relativas ao acompanhamento, evolução ou ação conjunta, visando fornecer melhorias aos pacientes? 35) Caso positivo, encaminhar documentação comprobatória. 36) Se negativo, justificar a ausência, bem como se há intenção ou estudo realizado pelo Município, com o objetivo de implementar parceria entre as Secretarias supramencionadas. 37) O Município firmou termo de parceria com Entidades Filantrópicas, Entidades sem Fins Lucrativos ou Empresas legalmente constituídas em Itajaí para o diagnóstico ou atendimento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar a documentação pertinente, bem como descrever o local, profissionais disponibilizados e horários de atendimento. 38) Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 99/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - considerando as disposições da Lei Municipal 6.846/2017, requer o envio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a seguinte informação: que providências estão sendo tomadas para cumprimento dos dispositivos da mencionada lei? Caso negativo, justificar. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 92/2023 (Ver. Maurílio Moraes)** foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: Discursaram os vereadores: Paulo Manoel Vicente, Maurílio Moraes, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Rodrigo Carlos Truppel, Douglas Cristino da Silva, Christiane Stuart, Marcelo Werner e Adriano Alexandre Árcega Klawa**. O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **MOÇÃO: Moção nº 17/2023 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL E SIGNATÁRIOS** - Congratulação e Reconhecimento a PIBI - Primeira Igreja Batista em Itajaí que no dia 01/06/2023 completou 60 (sessenta) anos de excelentes serviços prestados ao Município de Itajaí. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 17/2023 (Ver. Adriano Alexandre Árcega Klawa)** foi **aprovada** com **13** (treze) votos **favoráveis**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 36/2023** que ACRESCENTA E



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023** que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A ALIENAR IMÓVEL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DO ART. 17, I, "E" DA LEI 8.666/1993. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Veto nº 1/2023 ref. Projeto de Lei Ordinária 39/2023** que RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2023 QUE "TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS". Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2** que ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 155/2021. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Odivan Wivaldo Linhares - PSB; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2021** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERIR NAS OBRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PÚBLICAS E PRIVADAS, A INFORMAÇÃO SOBRE ARBORIZAÇÃO E REPLANTIO DE ÁRVORES. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 8/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 5246/2009, QUE OBRIGA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONSTAR, EM TODAS AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E ORDENS DE SERVIÇOS, O NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO DE LEI QUE LHES DEU ORIGEM. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022** que ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI N.º 6.869, DE 18 DE ABRIL DE 2018 QUE TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SÓCIOS DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. Autoria: Rubens Angioletti. **DELIBERAÇÃO:** devido à ausência de quórum em plenário, suficiente para deliberação, nenhum dos projetos constantes da Ordem do Dia foi votado. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Veto nº 1/2023 ref. Projeto de Lei Ordinária 39/2023** que RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2023 QUE "TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS". Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2** que ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 155/2021. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Odivan Wivaldo Linhares - PSB; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2021** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERIR NAS OBRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PÚBLICAS E PRIVADAS, A INFORMAÇÃO SOBRE ARBORIZAÇÃO E REPLANTIO DE ÁRVORES. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 8/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 5246/2009, QUE OBRIGA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONSTAR, EM TODAS AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E ORDENS DE SERVIÇOS, O NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO DE LEI QUE LHES DEU ORIGEM. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022** que ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI N.º 6.869, DE 18 DE ABRIL DE 2018 QUE TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SÓCIOS DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. Autoria: Rubens Angioletti; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2023** que ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023** que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A ALIENAR IMÓVEL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DO ART. 17, I, "E" DA LEI 8.666/1993. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Oitava Sessão Ordinária, no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner  
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares  
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

